

sua especialização, para o efeito requisitado ao Instituto Nacional de Estatística.

2 — A remuneração mensal ilíquida do nomeado é fixada em € 3800 e será actualizada na mesma percentagem que o índice 100 da tabela indicatória do regime geral da função pública.

3 — O nomeado terá direito aos subsídios de férias, de Natal e de refeição, nos termos legalmente estabelecidos para a função pública.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos, até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2005.

9 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 94/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2005 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-DRARN/LVT, tendo exercido funções, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário — nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, com efeitos a 6 de Dezembro de 2005, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do lugar que ocupa actualmente no referido quadro a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Instituto da Água

Despacho n.º 95/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/93, de 24 de Maio, e da autorização que me foi conferida por deliberação do conselho administrativo, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, subdelego no engenheiro José João Monteiro da Rocha Afonso, vice-presidente do Instituto da Água, as competências que me foram delegadas pelo conselho administrativo para:

- Autorizar despesas dentro da competência que lhe está atribuída pela alínea *a*) do n.º 1, pela alínea *a*) do n.º 2 e pela alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Autorizar o pagamento dos processos de despesa.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente subdelegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O delegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde a data da sua assinatura, independentemente da data da publicação no *Diário da República*.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Despacho n.º 96/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na Dr.ª Luísa Maria Branco Santos Mota Delgado, vice-presidente do Instituto da Água, as minhas competências na coordenação dos seguintes departamentos:

- Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF);
- Direcção de Serviço de Utilização do Domínio Hídrico, na parte relativa à Divisão de Serviços Concessionados (DSUDH/DSC);
- Direcção de Serviços de Planeamento, na parte relativa ao INSAAR (DSP/INSAAR);
- Divisão de Documentação e Informação (DDI);
- Divisão de Informática (DI);
- Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ);

na coordenação das áreas relacionadas com os assuntos referentes a:

- NAOSCE;
- Ex-DELSA;
- Expropriações;
- Planos e relatórios de actividades;

e para decidir nos processos de contra-ordenações a que se refere o Decreto-Lei n.º 218/95, de 26 de Agosto.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O delegado poderá, sempre que o jugar conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde a data da sua assinatura, independentemente da data da publicação no *Diário da República*.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 97/2006 (2.ª série). — Considerando que o lugar de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Obras deste Instituto se encontra suspenso na sequência da nomeação, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços de Projectos de Obras do engenheiro João Manuel Furtado Antas Correia da Costa, seu anterior detentor;

Considerando a necessidade de se assegurar o normal funcionamento daquela Divisão e os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo:

Nomeio, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o assessor principal José Manuel Rodrigues Bernardo Proença, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Obras.

18 de Novembro de 2005. — O Presidente do Instituto, *Orlando Borges*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 98/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Paula Maria Bragança Tecedeiro, técnica profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do mesmo quadro, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2005, dia seguinte à data em que completou o período probatório de um ano, em regime de comissão de serviço extraordinária, ficando posicionada no escalão 1, índice 295. A funcionária fica exonerada do lugar que vinha ocupando com efeitos à mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Despacho n.º 99/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2005 do director regional de agricultura de Entre Douro e Minho:

Sónia Isabel Barreira Taveira Pires, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — reclassificada na categoria de técnica de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do mesmo quadro, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2005, dia seguinte à data em que completou o período probatório de um ano, em regime de comissão de serviço extraordinária, ficando posicionada no escalão 1, índice 295. A funcionária